



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

96
3

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017

Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Complementar nº 254, de 05 de junho de 2007, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2017.



Milton Garcez Gandra
Vice-Presidente e Relator



José Jaime Costa
Presidente



José Carlos da Silva Ferreira
Membro